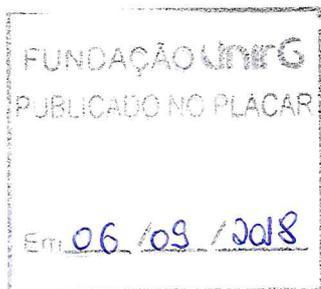


PORTARIA Nº. 629 /2018, DE 06 DE Setembro DE 2018.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2018.02.045003;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 896/2018 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, o Regime de Trabalho do servidor/docente **MICHAEL VINÍCIUS MARTINS CALDEIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer funções de Coordenador do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia Agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG